



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 69/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando informações acerca do serviço conhecido como motolâncias, um recurso móvel integrado à frota de intervenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, nos termos da Portaria n° 2.971, de 08 de dezembro de 2008 do Ministério da Saúde, para chegar mais rapidamente ao cidadão acometido por uma urgência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica e psiquiátrica nos primeiros minutos após o agravamento, tendo em vista que pode contribuir para diminuição do tempo de internação, das sequelas e da mortalidade pelas patologias atendidas. Há estudos dentro da administração visando esse modelo de atendimento? Há algum prazo previsto?

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se o presente requerimento tendo em vista a capacidade de mobilidade das motocicletas denominadas motolâncias no trânsito urbano, cuja função é de realizar os primeiros procedimentos, permitindo assim avaliar os pacientes e estabilizar os seus sintomas para posteriormente dar os encaminhamentos necessários, como já implementado com sucesso em outros municípios.

**SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE ABRIL DE 2022**

**PAULO MANOEL VICENTE**  
VEREADOR - PDT

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA**  
VEREADOR - PSL

**CELIA REGINA DA COSTA**  
VEREADORA - MDB

**FABIANA HENRIQUE**  
VEREADORA - Progressistas

**HILDA CAROLINA DEOLA**  
VEREADORA - PDT

**MARCELO WERNER**  
VEREADOR - PSC

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
VEREADOR - PSB

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
VEREADOR - Republicanos